



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 98

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 5 ao Alvará de Loteamento n.º 2/05 em nome de **A.C. Nunes Sociedade Unipessoal, Lda.**, com o contribuinte n.º 504942794, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito em “Courela dos Tanques” ou “Serro do Estevão”, da União das Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3478/20010530 da respetiva freguesia. -

A alteração ao loteamento, foi requerida pelo **Sr.º Armando Manuel Gomes**, e aprovada por meu despacho de 2023/03/31, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021 e incide sobre os lotes nº 2, 3 e 4, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4156/20050609, 4157/20050609 e 4158/20050609 e inscrito na matriz urbana sob os artigos 5444, 5445 e 5446 respetivamente, e consta do seguinte: -----

Alteração consiste no emparcelamento dos lotes nº 2, 3 e 4 dando origem a um novo lote 2A, com a área de implantação máxima de 837,83m² e com a área de construção máxima de 1675,67m², sendo que os índices de ocupação e índice de construção serão mantidos, de acordo com o PU de Grândola. -----

O número de fogos passa a ser de 24 -----

O lote n.º 2A passa a ter a seguinte descrição: -----

Lote número 2A com a área de 1117,11m² (mil cento e dezassete vírgula onze metros quadrados), com a área máxima de implantação de 837,83m² (oitocentos e trinta e sete vírgula oitenta e três metros quadrados), e área máxima de construção de 1675,67m² (mil seiscentos e setenta e cinco vírgula sessenta e sete metros quadrados), 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira, com cêrcea máxima de 6,5m, 1 fogo destinado a habitação. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SAP/TD